

RESOLUÇÃO Nº 22/REIT - CONSUP/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da indicação do Coordenador do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CONSUP/IFRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 9 do Regimento do CONSUP/IFRO, aprovado pela [Resolução nº 52/CONSUP/IFRO, de 30 de novembro de 2012](#); tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.009835/2022-91, bem como a Resolução nº 19/REIT - CONSUP/IFRO (SEI nº 1653011), de 12 de julho de 2022, referendada pelo Conselho Superior do IFRO, por unanimidade, durante a 13ª Reunião Extraordinária d, em 27 de de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do servidor CLEVER REIS STEIN, Mat. SIAPE nº 1980324, como Coordenador do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Presidente Substituto(a) do Conselho**, em 05/08/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1671066** e o código CRC **660E3B82**.